



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 1634/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012497/2020-33**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 34/2020/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 39/2020, de 05/11/2020, validade prorrogada pelo 64/2022/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Licenciatura em Educação Física	Diorginis José soares Ferreira	Externo	Biologia Celular e Bioquímica	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Educação Física	Daniele Oliveira Souza	Externo	Introdução aos Estudos a Distância	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 09/08/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 08 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO | Secretário de Educação à Distância

Data da Assinatura:
08 de agosto de 2024 as 15:56 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)